

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

No passado dia 29 de Setembro, os Deputados do PSD que integravam a Comissão Parlamentar de Inquérito à Segurança Social decidiram abandonar os seus trabalhos face à situação de impasse e bloqueio sistemático criados pelo Governo Regional e pelos Deputados do PS, que acabaram por inviabilizar completa e absolutamente o funcionamento da Comissão e o cumprimento do objectivo que levou à sua constituição.

A anormalidade da situação e a dimensão e gravidade das questões em causa exigem que o PSD apresente perante o Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a sua posição com os respectivos fundamentos e consequências políticas.

A política não pode constituir um modo de intervenção pública em que os actos não têm consequência, em que os episódios não têm ligação entre si, em que os casos não passam

disso mesmo, gerando-se a descredibilidade dos agentes e das instituições.

A dignidade da política fica manchada quando os políticos denunciam irregularidades, exigem responsabilizações, lançam suspeitas, e, no final, nada se esclarece, tudo ficando na mesma, no campo das dúvidas, das desconfianças.

Isto não contribui para a necessária imagem de confiança e credibilidade das entidades e responsáveis políticos, não promove a dignificação da actividade pública, podendo, apenas, servir para a confusão e baralhação em que alguns se revêem e tentam impor para disfarçar a realidade e, efectivamente, cada vez mais, afastar os cidadãos.

A credibilidade, na vida pública, para que o PSD quer contribuir, assumindo a responsabilidade dos seus actos e a necessidade de se esclarecer a verdade, a integral e profunda verdade, da forma em como são distribuídos, gastos, dados, dinheiros públicos, leva-nos a não ficar por aqui e promoveremos a intervenção das entidades com competências e meios adequados à correcta avaliação de todo a situação.

O bloqueio parlamentar imposto pela maioria não impedirá que a verdade venha ao de cima.

Tudo começou com uma sucessão de denúncias relativamente á atribuição de apoios financeiros a particulares no âmbito da Segurança Social e, em especial, através do Fundo de Socorro Social, e pelos anormais valores que foram dados a conhecer em resposta a requerimento deste Grupo Parlamentar.

Por requerimento de 1 de Fevereiro de 2006, no âmbito do exercício de um direito potestativo, um quinto dos Deputados em efectividade de funções, solicitou a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito à Segurança Social, que foi instalada no dia 6 de Março do corrente ano.

Inicialmente com um prazo de 180 dias para apresentar ao plenário o seu relatório final, o mesmo foi objecto de prorrogação até 31 de Dezembro de 2006.

O projecto de Resolução fundamentava, desde logo e nessa altura, a necessidade da prorrogação do prazo para apresentação do relatório final, na morosidade do governo regional na prestação de informação, afirmando que *“o desenvolvimento dos trabalhos da comissão esteve sempre condicionado pelo acesso a informação diversa a prestar por vários departamentos da administração regional, a qual apenas foi recepcionada em 14 de*

Junho, consumindo-se desta forma mais de três meses do prazo de funcionamento previsto para a Comissão.”

Na sequência da apreciação desta informação e da reunião da Comissão de 14 de Junho de 2006, foi solicitado, em 30 de Junho, um conjunto de informações detalhadas relativas a subsídios, participações ou apoios concedidos através do Fundo de Socorro Social relativas a rendas de habitação, apoios à habitação e apoios económicos.

Porém, passaram mais de dois meses sobre o pedido de informação e o Governo continuava sem a enviar à Comissão, o que levou os Deputados do PSD, em reunião de 5 de Setembro de 2006, a apresentarem um protesto formal pela falta de colaboração por parte do Governo Regional, tendo o mesmo sido rejeitado com os votos contra do PS.

Note-se a recorrente postura do Governo Regional de atraso no fornecimento da informação solicitada e os sucessivos alertas que o PSD ia manifestando no sentido da maior colaboração necessária ao cumprimento do objecto e prazo de funcionamento da Comissão.

Ficando, desde logo, a questão:

Se estava tudo bem, se tudo estava documentado e fundamentado, porque levou tanto tempo a enviar a informação solicitada?

Na mesma reunião de 5 de Setembro, o PSD, sempre no sentido de apurar a verdade, apresentou uma proposta de inquirições, que previa a audição dos responsáveis políticos e dirigentes máximos da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, do Instituto de Acção Social e dos Centros de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

Porém, a proposta foi também rejeitada pelo PS, o qual apresentou contraproposta no sentido da audição do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, impondo ainda que a audição fosse conjunta.

Ficando mais uma vez a questão:

Se estava tudo bem, se não havia nenhuma anormalidade, se não havia nada a esconder e a temer, porque razão o PS não autorizou, nessa altura, as inquirições propostas? Porque razão o PS apenas quis a audição dos actuais Secretário Regional dos

Assuntos Sociais e da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, e de forma conjunta?

O PSD, apesar de ter manifestado a sua discordância, aceitou a realização daquelas audições, insistindo, ao mesmo tempo, na remessa urgente da informação em falta, a fim da mesma ser disponibilizada para as próprias audições.

As audições realizaram-se a 19 de Setembro, tendo a informação em falta sido entregue pelos próprios depoentes no decurso da sua audição, confirmando, desse modo, o propósito de impedir o exame daquela informação (pelo menos por parte dos Deputados do PSD) antes da própria diligência e, por essa via, condicionar objectivamente a própria audição.

Nesta altura, haviam sido consumidos mais de cinco meses e meio a aguardar informação do Governo Regional.

Ficando, de novo, no ar a pergunta:

Se estava tudo bem, se não havia nada de anormal, se tudo estava documentado e fundamentado, porque razão o Governo Regional, levando mais de cinco meses e meio para dar a informação, apenas a facultou no decurso da audição, impedindo, desse modo os Deputados do PSD de a conhecerem antes da diligência?

Logo da análise da informação entretanto recebida, e sem que tenham havido explicações suficientes dos responsáveis ouvidos, foi notória a falta de fundamentação de alguns dos apoios financeiros concedidos, para além de outros serem atribuídos através de decisões contraditória com os respectivos pareceres técnicos, bem como elevado valor de apoios individuais, da ordem das dezenas de milhares de euros, para mais que, em alguns casos, era expressamente referido nos correspondentes pareceres que o futuro beneficiário não se enquadrava nos critérios de atribuição do apoio, ou que era proprietário de bens que, por si, seriam suficientes para resolver a situação financeira em causa.

Por outro lado, a anormalidade da situação resulta, desde logo, da utilização do Fundo de Socorro Social, durante os anos 2004 e 2005, em cerca de um milhão e meio de euros, para apoios de diversa natureza quando o mesmo existe, em essência, para acudir a situações de catástrofe, calamidade e extrema pobreza.

Para além da estranheza de se detectarem apoios a associações de montantes elevadíssimos, da ordem dos milhões de euros, para efeitos de subsídios eventuais e apoio à pobreza, sem que haja informação sobre o fundamento e efeitos de tais apoios.

Ao invés, foi reconhecido um défice claro na actividade de fiscalização no âmbito da Segurança Social.

Nessa sequência, na reunião do passado dia 29 de Setembro, procedeu-se à análise da referida informação, bem como das audições realizadas e debateram-se as próximas diligências a realizar.

Na ocasião, com base nas audições efectuadas e na análise da informação recebida, os Deputados do PSD propuseram, para além da solicitação de informação adicional, um conjunto de inquirições, devidamente fundamentadas, em número de 17, de titulares de cargos políticos ao nível da Segurança Social no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2005 e que participaram no processo decisório conducente à atribuição dos apoios em exame, personalidades responsáveis pela gestão do Fundo de Socorro Social a nível regional e nacional, dirigentes de pessoas colectivas beneficiárias de apoios particularmente volumosos e técnicos superiores de Acção Social.

Pretendia-se, afinal, como é natural e previsível numa Comissão de Inquérito, assegurar contribuições importantes para a compreensão plena da actividade da Segurança Social Regional

em matéria de concessão de apoios de natureza discricionária e para superar dúvidas e confirmar ou não indícios de irregularidades e ilegalidades graves, confrontando as declarações dos vários intervenientes no processo ao nível da gestão financeira, da coordenação e concessão dos apoios, bem como do respectivo suporte técnico e sua compatibilização com as decisões proferidas.

Mais propuseram os Deputados do PSD que, atento o curto prazo disponível para concluir os trabalhos da Comissão, tais diligências fossem realizadas com carácter de urgência, devendo realizar-se até final do mês de Outubro.

Os Deputados do PS, na Comissão, aceitaram a proposta para solicitar informação adicional, mas rejeitaram, liminarmente, as inquirições propostas, recusando-se mesmo, quando interpelados nesse sentido, a indicar os casos das personalidades cuja audição consideravam inaceitável e, por isso, sem margem de negociação.

A contraproposta era tão-somente repetir as audições já realizadas e com o mesmo formato, em conjunto, considerando que qualquer outra inquirição seria inviabilizada agora e no futuro.

Mais uma vez fica a pergunta:

Se estava tudo bem, se todos estes milhões haviam sido bem distribuídos, se havia fundamento de facto e de direito para que pessoas singulares recebessem, de uma vez, dezenas de milhares de euros, se cidadãos proprietários de prédios podem receber do Fundo de Socorro Social dezenas de milhares de euros, se existe razão para uma única associação receber, em subsídios eventuais e para combate á pobreza, em três anos, mais de seis milhões e quatrocentos mil euros, se o Fundo de Socorro Social pode ser usado da forma como o foi, se... se... se...., porque razão o PS recusou sucessivamente as inquirições necessárias ao apuramento dos factos por quem neles directamente participou?

Criada essa situação de impasse, os Deputados do PSD, tendo reunido durante o período de interrupção da reunião da Comissão, decidiram abandonar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito à Segurança Social, tendo comunicado de forma fundamentada tal decisão na Comissão e, imediatamente a seguir, a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em audiência concedida para o efeito.

Efectivamente, se até então, já haviam sido inviabilizadas propostas do PSD, à medida que as dúvidas sobre a matéria objecto do Inquérito Parlamentar se adensavam e à medida que emergiam indícios de irregularidades e ilegalidades várias, tornava-se sistemática a obstrução à investigação e cada vez mais evidente que se tratava de uma estratégia planeada, definitiva e irreduzível.

O PSD queria produzir mais e mais depressa.

O Governo e o PS atrasaram o processo de investigação, pondo em causa o funcionamento da Comissão.

Chegado o momento das grandes decisões, ao PS só restou a recusa liminar de todas as inquirições propostas, ferindo de morte a investigação que constitui o objecto da Comissão, ao mesmo tempo que recordava a sua indisponibilidade para viabilizar nova prorrogação do prazo para apresentação do relatório final da Comissão.

Curiosamente, importa, ainda, destacar que os Deputados do PS manifestaram, desde logo, a sua convicção de que a Comissão, com os escassos dados disponíveis e sem necessidade de outras inquirições, se encontrava em condições de tirar conclusões quanto às questões sob investigação.

De modo sistemático e com um claro objectivo político, o PS impediu a Comissão de cumprir a sua missão, enquanto Comissão de Inquérito, obstruindo a fiscalização do Governo e da Administração Pública pelo Parlamento.

Chegou-se, assim, à impossibilidade prática de averiguação parlamentar da situação em causa de forma rigorosa e profunda, tendo-se, no entanto, e conforme foi permitido apurar no âmbito da mencionada Comissão de Inquérito, constatado irregularidades manifestas e claros indícios de ilegalidades, desde logo pela falta de fundamentação de direito e de facto na atribuição de alguns subsídios ou, ainda, pela contradição entre os fundamentos técnicos e a decisão de atribuição do apoio financeiro, chegando, mesmo, a haver casos em que o parecer técnico ia no sentido de não haver motivo para a atribuição solicitada acabando a decisão política a decidir em sentido contrário, isto é, expressamente atribuindo dinheiros públicos sem haver fundamento para tal.

Face à impossibilidade de apuramento de toda a dimensão do problema descrito em sede parlamentar e porque o PSD quer que se descubra a verdade de forma profunda e integral, apresentou à Inspeção Administrativa Regional os documentos a que foi possível ter acesso, na esperança de ser apurada a real

dimensão da situação e na confiança e respeito no funcionamento das instituições.

Com efeito, não se está perante uma situação normal ou perante “questões ridículas” com o que o Presidente do Governo tentou esconder o seu receio da verdade.

Está-se perante comportamentos gravíssimos que assumem, mesmo foros de escândalo.

O Fundo de Socorro Social que, como se viu visa acorrer a situações de calamidade, catástrofe ou pobreza anormal, foi usado em 2 anos (2004 e 2005) para distribuir cerca de um milhão e meio de euros.

Estamos perante valores avultadíssimos distribuídos, por vezes, sem fundamentação a cidadãos individuais.

É preciso saber como é que se gasta assim tanto dinheiro sem fundamento legal, sem controlo e sem fiscalização.

Está em causa o dinheiro de todos os açorianos, o que se torna ainda mais grave perante a tão falada crise financeira da

Segurança Social, quando os açorianos sentem cada vez mais o peso dos impostos que não param de aumentar, o aumento das taxas e das suas contribuições para as contas públicas.

O PSD consciente das suas responsabilidades políticas assume, assim, a sua posição sobre esta matéria na esperança de que a sua acção seja um contributo para a descoberta da verdade, para que as palavras dos políticos tenham consequência, para que os debates não se fiquem por isso mesmo, por conversas vazias e exercícios retóricos sem resultados práticos na vida das pessoas, sobretudo, para a credibilização da política, para a confiança dos cidadãos, para que, numa verdadeira sociedade democrática, todos sabem com o que contam e como é gerida a vida pública.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2006